



PORTARIA N° 032 DE 2025

“Dispõe sobre a cessão de uso temporário do recinto do Plenário Dr. Maurílio José Trigueiro, da Câmara Municipal de Bonfim, para realização de Palestra promovida pela APAE Bonfim..”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o uso do Plenário da Câmara Municipal de Bonfim/MG, no dia 18 de dezembro de 2025 (quinta-feira), à partir das 08h para a realização da palestra “Importância da Participação da Família com a Causa Apae na: Direitos das Pessoas com PCDI”, promovida pela APAE de Bonfim, a ser ministrada pelo palestrante Daniel Barbosa.

Art. 2º - A APAE de Bonfim será responsável pela organização do evento, cabendo à Câmara Municipal apenas a disponibilização do espaço e do suporte básico necessário ao seu funcionamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e arquive-se

Câmara Municipal de Bonfim, 12 de dezembro de 2025.

Alex Parreira Rodrigues

Presidente da Câmara



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM

